



Decreto nº 078, de 30 de novembro 2022.

“Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares por Anulação de Dotações no Orçamento do Exercício de 2022, com a finalidade de atender insuficiência de Dotações Orçamentárias, conforme art. 6º, I, da Lei 1.842/2021.”

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACURUCA, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - Fica suplementada nos termos da Lei Municipal nº 1.842/2021, art. 6º, I, a importância de R\$ 276.500,00 (duzentos e setenta e seis mil e quinhentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

SUPLEMENTA:

ÓRGÃO: 0200 – GABINETE DO PREFEITO			
UNIDADE: 0202 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
CONTA	AT/PR	FR	VALOR (R\$)
3.1.90.11.00	2024	500	25.000,00
ÓRGÃO: 0300 – SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
UNIDADE: 0301 – SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
CONTA	AT/PR	FR	VALOR (R\$)
3.1.90.11.00	2003	500	10.000,00
ÓRGÃO: 0700 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE: 0701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
3.1.90.13.00	2032	500	185.000,00
3.3.90.36.00	2030	621	2.000,00
3.3.90.39.00	2030	621	14.000,00
ÓRGÃO: 0800 – SEC. MUN. DE OBRAS SERV. PUBL. E SANEAMENTO			
UNIDADE: 0801 – SEC. MUN. DE OBRAS SERV. PUBL. E SANEAMENTO			
CONTA	AT/PR	FR	VALOR (R\$)
3.1.90.11.00	2019	500	24.000,00
ÓRGÃO: 1200 – SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO			
UNIDADE: 1201 – SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO			
CONTA	AT/PR	FR	VALOR (R\$)
3.1.90.11.00	2058	500	16.000,00
ÓRGÃO: 1300 – SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER			
UNIDADE: 1301 – SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER			
CONTA	AT/PR	FR	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00	2059	500	500,00



Art. 2º - Para a cobertura dos créditos suplementares serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial, no valor R\$ 276.500,00 (duzentos e setenta e seis mil e quinhentos reais), nos termos da Lei Municipal nº 1.842/2021, art. 6º, I, das seguintes dotações orçamentárias:

ANULA:

ÓRGÃO: 0200 – GABINETE DO PREFEITO			
UNIDADE: 0201 – GABINETE DO PREFEITO			
CONTA	AT/PR	FR	VALOR (R\$)
3.3.90.33.00	2002	500	6.741,00
3.3.90.36.00	2076	500	2.000,00
ÓRGÃO: 0200 – GABINETE DO PREFEITO			
UNIDADE: 0202 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
CONTA	AT/PR	FR	VALOR (R\$)
4.4.90.52.00	2024	500	5.500,00
ÓRGÃO: 0300 – SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
UNIDADE: 0301 – SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
CONTA	AT/PR	FR	VALOR (R\$)
3.1.90.92.00	2003	500	10.000,00
ÓRGÃO: 0500 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
UNIDADE: 0501 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
CONTA	AT/PR	FR	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00	2039	500	8.500,00
ÓRGÃO: 0600 – SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
UNIDADE: 0601 – SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
CONTA	AT/PR	FR	VALOR (R\$)
3.1.90.11.00	2014	501	10.000,00
3.3.50.43.00	2015	500	12.000,00
ÓRGÃO: 0700 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE: 0701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
CONTA	AT/PR	FR	VALOR (R\$)
3.1.90.11.00	2065	500	2.000,00
3.1.90.94.00	2032	500	16.403,00
3.3.90.36.00	2065	600	25.256,00
3.3.90.39.00	2062	500	14.000,00
4.4.90.52.00	1015	755	27.700,00
ÓRGÃO: 0800 – SEC. MUN. DE OBRAS SERV. PUBL. E SANEAMENTO			
UNIDADE: 0801 – SEC. MUN. DE OBRAS SERV. PUBL. E SANEAMENTO			
CONTA	AT/PR	FR	VALOR (R\$)
3.3.90.30.00	2022	751	20.000,00
3.3.90.36.00	2080	753	3.000,00
3.3.90.36.00	1068	500	10.000,00
3.3.90.36.00	2080	753	5.000,00
3.3.90.36.00	2019	753	6.900,00
3.3.90.36.00	2022	501	13.200,00



3.3.90.36.00	2022	751	15.000,00
3.3.90.36.00	1012	500	18.000,00
3.3.90.39.00	1012	500	6.000,00
3.3.90.39.00	1068	500	13.000,00
4.4.90.51.00	1012	500	20.000,00
4.4.90.52.00	2019	500	5.800,00
ÓRGÃO: 1300 – SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER			
UNIDADE: 1301 – SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER			
CONTA	AT/PR	FR	VALOR (R\$)
3.3.90.30.00	2059	500	500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de NOVEMBRO/2022, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piracuruca, 30 de novembro 2022.

Francisco de Assis da Silva Melo
Prefeito Municipal